



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 775/2022, que “altera a Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988 – Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro; e a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, para garantir o acesso e o uso público das praias e do mar”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Secretaria do Patrimônio da União do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;
- representante Ministério do Meio Ambiente;
- representante Ministério das Cidades.

JUSTIFICAÇÃO

As praias são bens de uso comum do povo, tendo seu acesso livre e franco garantido pelo Código Civil. No entanto, também sabemos que a construção de empreendimentos residenciais ou hoteleiros à beira-mar tem muitas vezes impedido ou dificultado esse acesso. Para superar esse problema, o projeto propõe a alteração de legislações como o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e o Estatuto da Cidade.

Entendemos que o tema traz à tona questões diversas. Se de um lado, a proposta reforça os direitos constitucionais ao lazer, ao meio ambiente e à cidade, de outro, pode trazer consequências para o planejamento municipal e para os setores



turístico e imobiliário. É, portanto, necessário um maior aprofundamento no entendimento da questão e de seus impactos, motivo pelo qual é importante que a matéria seja debatida em audiência pública nesta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR).

Sala da Comissão, de de .

Senadora Augusta Brito
(PT - CE)

